



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Mattson Ranier Gomes de Araújo** como **Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 034 de 2024** que “Dispõe sobre a permissão de uso das áreas públicas de lazer e das vias de circulação para constituição de loteamentos fechados no Município de Currais Novos, e dá outras providências”, de autoria do Vereador **João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 10 de dezembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos